

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 265/2021, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º e artigo 57, § 1, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifamos)

II. DO CONTRATO

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato n.º **20220558** decorrente do processo licitatório 023/2022-SAAE e pregão 006/2022-SRP, cujo objetivo é:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SEM EMPREGO DE MATERIAL, PARA ATENDER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA."

Onde a Empresa **MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ 44.614.096/0001-53 está como CONTRATADA.

III. DA JUSTIFICATIVA

O município de Canaã dos Carajás se destaca no âmbito de crescimento urbano e desenvolvimento nos últimos anos. Um dos grandes fatores desses quesitos é a atratividade por parte do município ter grandes projetos minerários, demandando mão de obra que muitas vezes a população local não consegue suprir, ocasionando assim uma migração de pessoas para o município.

Fato isso é que se pode observar um elevado número de solicitações de ligações domiciliares de água e esgoto na área urbana do município. Para a atender o crescimento da demanda, o SAAE necessita ampliar a mão de obra em alguns setores, principalmente o operacional, que realizam os serviços prestados à população.

Além disso, a cobertura de rede de abastecimento de água e esgoto foi se expandindo ao longo dos anos, ou seja, uma maior quantidade de manutenções das redes é necessária para manter o sistema operante e que a população possa desfrutar dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de efluente doméstico. Sendo que para a realização dessas manutenções (corretivas e preventivas), necessitam que aumente a demanda de mão-de-obra tanto no campo como executivo para entregar um atendimento de qualidade a população.

IV. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer o ADITIVO do contrato n.º 20220558, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

V. DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE, dentro dos limites necessários legais, será conforme o aditivo no valor R\$ 1.420.337,88 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)

VI. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para execução do objeto se darão por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentárias:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1625.171221315.2.172 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás, 13 de dezembro de 2023.


JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral